

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1046

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.400,00
02	08	02	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	560	08.244.0028.2142.0000	APRIMORAMENTO DA GESTAO DO CADASTRO UNICO E PF	2.148,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 660
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500 008	Progr. IGD BF	
	572	08.244.0028.2148.0000	IGTV	1.252,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 660
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500 017	IGTV	

Artigo 2o.- Para dar cobertura a credito aberto no artigo anterior será utilizados os recursos definidos no 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.:

Anulação:

02	08	02	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	559	08.244.0028.2142.0000	APRIMORAMENTO DA GESTAO DO CADASTRO UNICO E PRO	-664,57
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 2 660
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500 008	Progr. IGD BF	
	561	08.244.0028.2142.0000	APRIMORAMENTO DA GESTAO DO CADASTRO UNICO E PRO	-1.483,43
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 2 660
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500 008	Progr. IGD BF	
	573	08.244.0028.2148.0000	IGTV	-1.252,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 2 660
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500 017	IGTV	

-3.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1046

ADEMIR FELICIO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL